



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ATA DE DESEMPATE DOS ITENS 1.04 e 1.23

EDITAL Nº 2213/2013

Às dez horas (10:00) do dia primeiro (1º) do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Treze (2013) na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.083/2013, para procederem ao desempate dos **itens 1.04 e 1.23**, relativo ao **Edital nº 2213/2013**. Embora regularmente convocadas para o ato público de desempate, através de sorteio, nenhuma das Empresas se fez representar. Realizado o sorteio pelos membros da Comissão de Licitações, restaram como vencedoras as seguintes Empresas: **GABRIELA TORRES RAUBER** no item **1.04** (Borracha Branca nº 40) e **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** no item **1.23** (Desinfetante). Como nada mais houvesse, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

MICHELE MENDES MARQUES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**GRADE FINAL DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2213/2013
(APÓS SORTEIO)**

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza destinados à Secretaria de Município da Educação.

ITENS	SILVIO	ADROALDO	CAROLINA ROSSI	J. P. CAVEDON	GABRIELA	JOSÉ ELBIO	MARCOS HALLAL
1.01	0,17	N/C	0,25	<u>0,10</u>	0,14	0,17	0,12
1.02	0,95	N/C	1,43	<u>0,70</u>	0,78	0,75	0,73
1.03	18,90	N/C	17,89	<u>12,80</u>	22,00	16,50	29,90
1.04	0,43	0,45	0,18	0,13	<u>0,13 – Após Desempate</u>	0,25	0,14
1.05	2,75	4,10	2,69	2,38	<u>2,20</u>	2,65	2,63
1.06	2,58	N/C	2,42	<u>1,50</u>	2,00	2,29	1,84
1.07	1,26	N/C	1,39	<u>0,95</u>	1,30	1,45	1,16
1.08	1,74	N/C	1,20	<u>0,89</u>	0,98	0,94	1,57
1.09	3,25	3,45	3,69	2,08	1,80	2,40	<u>1,56</u>
1.10	0,10	N/C	0,14	0,11	0,10	<u>0,08</u>	0,10
1.11	1,85	N/C	1,28	<u>0,98</u>	1,00	1,15	1,19
1.12	2,70	N/C	2,26	2,15	2,00	<u>1,89</u>	2,02
1.13	2,35	N/C	1,39	1,60	<u>1,00</u>	1,45	1,57
1.14	7,35	N/C	8,09	<u>5,49</u>	6,40	N/C	N/C
1.15	69,00	N/C	<u>31,96</u>	54,00	42,00	49,00	54,50
1.16	3,35	N/C	<u>1,14</u>	4,50	1,40	N/C	N/C
1.17	1,35	2,05	2,68	<u>0,96</u>	1,00	1,45	1,62
1.18	16,90 Cotação Desconsiderada	N/C	110,60	115,00	122,00	<u>109,00</u>	142,10
1.19	0,49	0,45	0,38	<u>0,29</u>	0,48	0,79	1,13
1.20	0,20	0,48	0,21	0,20	<u>0,14</u>	0,19	0,17
1.21	2,49	3,35	N/C	2,98	4,50	<u>2,14</u>	2,48
1.22	<u>2,85</u>	4,55	N/C	7,30	7,00	N/C	7,63
1.23	<u>2,49 – Após Desempate</u>	3,55	N/C	3,95	3,50	2,49	3,57
1.24	0,94	1,24	N/C	<u>0,93</u>	1,25	1,05	1,09
1.25	<u>0,40</u>	0,75	N/C	0,49	0,90	0,48	0,47
1.26	<u>0,47</u>	0,68	N/C	N/C	1,40	N/C	0,53
1.27	3,15	<u>3,05</u>	N/C	3,37	4,50	3,45	4,99
1.28	1,89	3,55	N/C	2,50	3,00	2,10	<u>1,59</u>
1.29	3,96	4,35	N/C	N/C	4,50	<u>2,49</u>	4,43
1.30	0,88	1,05	N/C	<u>0,81</u>	1,00	N/C	1,21
1.31	1,27	1,68	N/C	3,60	9,00	N/C	<u>1,24</u>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITENS	SILVIO	ADROALDO	CAROLINA ROSSI	J. P. CAVEDON	GABRIELA	JOSÉ ELBIO	MARCOS HALLAL
1.32	<u>1,34</u>	1,75	N/C	2,90	9,00	N/C	1,36
1.33	<u>1,37</u>	1,75	N/C	4,30	12,00	N/C	1,39
1.34	3,78	4,45	N/C	10,90	13,00	<u>3,45</u>	9,13

OBSERVAÇÃO: Em análise a Proposta apresentada pela Empresa **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA** referente ao item **1.18 (Folhas A4)**, ao valor de R\$ 16,90, verificou-se que a mesma equivocadamente cotou o valor do pacote, o que foi devidamente comprovado através de contato telefônico com a Empresa, razão pela qual foi desconsiderada a cotação para efeito de julgamento.

Foi ainda realizado sorteio público, face o empate verificado nos **itens 1.04 (Borracha Branca nº 40) e 1.23 (Desinfetante)**, **conforme fls. 171 dos autos.**

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

MICHELE MENDES MARQUES

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2213/2013**

Ao Primeiro (1º) dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Treze (2013), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.083/2013, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2213/2013**, que tem como objeto a **aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza destinados à Secretaria de Município da Educação**. Todas as Empresas participaram na condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. Foi realizado de sorteio público, face o empate verificado nos **itens 1.04 e 1.23, conforme fls. 171 dos autos**. Foi desconsiderada a Proposta apresentada pela Empresa **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA** referente ao item **1.18 (Folhas A4)**, ao valor de R\$ 16,90, verificou-se que a mesma equivocadamente cotou o valor do pacote, o que foi devidamente comprovado através de contato telefônico com a Empresa, razão pela qual foi desconsiderada a cotação para efeito de julgamento. Assim sendo, após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme **Grade Final de Preços de fls. 172 a 173 dos autos**, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **J. P. CAVEDON SOARES**, nos itens **1.01, 1.02, 1.03, 1.06, 1.07, 1.08, 1.11, 1.14, 1.17, 1.19, 1.24 e 1.30**; **GABRIELA TORRES RAUBER**, nos itens **1.04, 1.05, 1.13 e 1.20**; **MARCOS HALLAL DOS ANJOS**, nos itens **1.09, 1.28 e 1.31**; **JOSÉ ELBIO DE LIMA LEÃO**, nos itens **1.10, 1.12, 1.18, 1.21, 1.29 e 1.34**; **CAROLINA FERREIRA ROSSI & CIA LTDA**, nos itens **1.15 e 1.16**; **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA**, nos itens **1.22, 1.23, 1.25, 1.26, 1.32 e 1.33**; e **ADROALDO ILHA DE CARVALHO**, no item **1.27**, as quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que os preços encontram-se compatíveis aos valores praticados no mercado. O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos materiais. Os materiais deverão ser entregues de uma única vez, diretamente na Secretaria de Educação, localizada na Rua XV de Novembro, 320, sendo que as despesas decorrentes de frete correrão por conta da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da seguinte **Dotação Orçamentária 09.05.12.361.0025.2.104 – 3.3.90.30. – Red. 406 – Rec. 1025**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

MICHELE MENDES MARQUES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 2213/2013 – CONVITE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a recomendação da Ata de Julgamento do **Edital nº 2213/2013 – CONVITE** (fls. 174 dos autos) que trata da **Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza destinados à Secretaria de Município da Educação e ADJUDICA** as propostas das Empresas Vencedoras.

Caçapava do Sul, 02 de Agosto de 2013.

OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.